



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP/PA  
PROCESSO Nº 2020/953621**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
NÃO RESIDENCIAL, CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -  
SEAP E O SR. NELSON RIBEIRO DE  
MAGALHÃES E SOUZA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

**O ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Senhor **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 3938106 SSP/PARÁ e CPF nº 116.671.922-72, telefone: (91) 98121.2121, e-mail: [nelson@nelsonsouza.adv.br](mailto:nelson@nelsonsouza.adv.br), residente e domiciliado na Cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL designado como loja 01 – térreo do “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-PA, para instalação do Escritório Social de Atendimento ao Egresso, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2020/953621 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Contrato nº 069/2021/SEAP/PA, referente a prorrogação de prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** As partes acordam mediante este termo aditivo que a cláusula quarta do contrato originário passará a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 06/05/2025 e encerrando em 06/05/2026**, mantendo os valores atuais contratados, com renúncia expressa ao reajuste, totalizando o valor contratual de **R\$ 42.403,68** (quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos).”





### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 97.101 03.421.1500.8228. **Natureza da despesa:** 339036. **Fonte:** 0.1.500.0000.1. PI: 1030008228C;

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** A LOCATÁRIA providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE e DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e accordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
SIROTHEAU CORREA por MARCO ANTONIO  
RODRIGUES:462525 SIROTHEAU CORREA  
76204 RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.03.27  
16:16:36 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
(LOCATÁRIO)

NELSON RIBEIRO DE Assinado de forma digital por  
MAGALHAES E NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES  
SOUZA E SOUZA  
Dados: 2025.03.26 19:00:00 -03'00'

**NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**  
(LOCADOR)

#### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF nº

2 - \_\_\_\_\_

CPF nº



prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de ajudante de Montagem, Montador de Estruturas Metálicas, Soldador, Pintor de Estruturas Metálicas e Eletricista Industrial, na localidade de Santa Izabel do Pará -PA.

Valor: R\$ 578.070,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETENTA REAIS ).

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.  
Contratada: Empresa Engconsult Engenharia Ltda.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

**Protocolo: 1182132**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 27/03/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/05/2025 e encerrando em 06/05/2026, mantendo os valores atuais contratados, com renúncia expressa ao reajuste, totalizando o valor contratual de R\$ 42.403,68.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97.101 03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339036. Fonte: 0.1.500.0000.1. PI: 1030008228C; Contrato: 069/2021/SEAP/PA

Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamboios, nº 1619, Bairro: Batista Campos – Belém-Pa

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1182009**

#### DIÁRIA

#### PORATARIA Nº: 01865/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 04/04/2025 a 05/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LINDINALDO DE MELO BANDEIRA Matrícula: 5825407	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1182272**

#### PORATARIA Nº: 01942/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCUMÂ/PA; no período de 01/04/2025 a 03/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEISON TEIXEIRA DA SILVA Matrícula: 5941857	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS MARABÁ	Conduzir VTR com escolta e 02 (duas) PPLS para participação em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia)diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1182263**

#### PORATARIA Nº: 01940/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 31/03/2025 a 02/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA Matrícula: 5976329	MOTORISTA	CTRANS MARITUBA	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL para fins de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na

importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1182268**

#### PORATARIA Nº: 01924/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUAPEBAS/PA; no período de 06/04/2025 a 08/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA Matrícula: 57221162	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

**Protocolo: 1182276**

#### FÉRIAS

#### PORATARIA Nº 233/2025/DGP/SEAP

Belém, 28 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias residuais de FÉRIAS, ao servidor ALISON NUNES SILVA CHUCRE (mat. 5972792), no período de 1º a 15 de abril de 2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1181993**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar SAD 7333/2023, designado pela PORTARIA nº 0007/2023 – CGP/SEAP, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.259, de 12/01/2023, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. ARNALDO AVIZ DA COSTA FILHO, indicado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 20 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.01@seap.pa.gov.br

Belém, 26 de Março de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1182078**

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

#### PORATARIA Nº 1963/2025/DGP/SEAP

Belém, 28 de março de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de término de vínculo, a servidora MARIA LEIDIANE DA SILVA SOUSA, mat. 5969311/3, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários, a contar de 27/03/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 27/03/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1182094**

#### PORATARIA Nº 0494/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de março de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 0754/2024, de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.862 de 20/06/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8209/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1182082**